

FAIRFEED COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A

C.N.P.J. sob nº 34.443.221/0001-56 - NIRE 3530053981-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/05/2023

Aos 15/05/2023, às 10 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de modo semipresencial, na sede da Companhia, localizada na Estrada Municipal José Horácio Pascon (STG 020) no Km 0 + 150 metros, Distrito Industrial II, s/n, sala 01, na cidade de Santa Gertrudes/SP, CEP 13510-000, os acionistas representando a totalidade do capital social da **Fairfeed Comércio de Alimentos Para Animais S/A**, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: em AGO: a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022; **b)** Destinação dos resultados; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração e fixação das respectivas remunerações. **EM AGE: d)** Alteração da redação do item "II" da Cláusula 8 do Estatuto Social; **e)** Exclusão do item XIV da Cláusula 18 do Estatuto Social; **f)** Alteração da redação do item XIII da Cláusula 20 do Estatuto Social; e **g)** Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a Assembleia, sendo eleita pelos presentes a Sra. **Ana Paula Franco de Oliveira** como presidente da mesa, que convidou a mim, **Maurizio Gibram das Chagas** para secretário. Iniciados os trabalhos a senhora presidente informou aos presentes que as Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas aos acionistas, cujas cópias ficaram na sede da sociedade, com antecedência de 30 dias da presente Assembleia e que foram devidamente publicadas no jornal Gazeta de São Paulo. Em discussão e posterior deliberação, foram aprovados por unanimidade de votos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2022. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberou, por aprovação unânime dos acionistas presentes que, os lucros do exercício findo de 2022 no valor de R\$ 19.016.393,75 após os ajustes contábeis necessários, foram destinados R\$ 3.554.098,44 para a Distribuição de Dividendos, sendo o saldo remanescente transferido para a conta de Reserva de Lucros. Em pauta o item "c)" da ordem do dia, foram reeleitos, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração, srs. **Ana Paula Franco de Oliveira**, brasileira, contadora, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 15P180.237-O, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 03/03/1971, RG nº 22231019 SSP/SP e CPF nº 107.973.338-86, residente e domiciliada na Rua Clodomiro Ferreira de Camargo, 361, na cidade de Campinas/SP, CEP 13070-155; **(ii) Paulo Roberto Beltrati**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 8.479.227-9 e CPF nº 040.136.668-55, residente e domiciliado na Rua João Polastri nº 800, casa 14, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13501-105; e **(iii) Carolina Formaggio Beltrati**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/11/1987, oceanógrafa, RG SSP/SP nº 41377757 e CPF nº 354.783.598-40, residente e domiciliada na Rua João Polastri nº 800, cidade Jardim, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13501-105. Em ato contínuo, os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos à presente Ata. Em pauta ao item "d" da ordem do dia, altera-se o item "II" da Cláusula 8 do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "*Cláusula 8 (...)* *II - Observar-se-á o prazo máximo de trinta dias para exercício do direito de preferência, após o envio do competente aviso (comunicação) pelo Conselho de Administração;*". Em pauta ao item "e" da ordem do dia, fica excluído o item XIV da Cláusula 18 do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos demais itens, passando a vigorar com a seguinte e nova redação: "*Cláusula 18 - As deliberações sobre as matérias relacionadas abaixo serão tomadas por Acionistas detentores de 66% do capital social: I - Modificação do Estatuto Social; II - Abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios, representações ou sucursais em qualquer ponto do território nacional e no exterior. III - Aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado do exercício apresentadas pela administração; IV - Propositura de ação de responsabilidade em face de administradores; V - Autorização para os administradores confessarem falência ou insolvência da Sociedade; VI - Deliberação sobre quaisquer reduções ou aumentos no capital social da Sociedade; VII - Autorização previamente a concessão, pela Sociedade, de garantia real ou fidejussória, em favor da própria Sociedade ou de terceiros, bem como a constituição de qualquer tipo de gravame ou restrição sobre os ativos, direitos ou Ações da Sociedade; VIII - Aprovação dos peritos ou da empresa especializada em avaliação econômica de Ações, ativos e de empresas, em todas as hipóteses que a lei, o Contrato Social ou o Acordo de Acionistas exigirem; IX - Deliberação sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação (e cessão do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes, bem como sua remuneração e julgamento das contas destes; X - Deliberação sobre a apresentação do plano de recuperação extrajudicial ou judicial da Sociedade; XI - Deliberação sobre participação da Sociedade em outros empreendimentos, inclusive por meio de consórcio ou sociedade em conta de participação; XII - Aprovação de negócios e documentos que desonerem terceiros de obrigações para com a Sociedade; XIII - Aprovação da venda de ativos da Sociedade, tangíveis ou intangíveis, incluindo patentes tecnológicas e tecnologias em desenvolvimento; XIV - Operações realizadas entre a Sociedade, de um lado, e qualquer Acionista e/ou qualquer parte relacionada a algum dos Acionistas, de outro, salvo as operações realizadas em condições de mercado e no curso normal dos negócios sociais da Sociedade; XV - Seleção e destituição dos auditores externos da Sociedade; XVI - Qualquer alteração significativa nas políticas e práticas contábeis, exceto se exigidas por normas legais, regulamentares ou contábeis; XVII - Assinatura de qualquer contrato ou compromisso fora do curso normal do Negócio da Sociedade; XVIII - Celebração de contratos de cessão ou aquisição de tecnologia, joint-ventures, co-investimento; XIX - Aprovação dos contratos de trabalho, prestação de serviços e de não competição firmados com os Acionistas e com os principais executivos da Sociedade; XX - Aprovação de plano de opção de compra de Ações, tendo como beneficiários os empregados, administradores e prestadores de serviços da Sociedade; XXI - Aprovar as contas da administração; XXII - Celebrar contrato que resulte em acesso de informações confidenciais e estratégicas a terceiros; XXIII - Celebrar, alterar, rescindir, renovar ou cancelar quaisquer contratos, acordos ou similares envolvendo as marcas registradas ou depositadas em nome da Sociedade ou de qualquer sociedade por ela controlada". Em pauta ao item "f)" da ordem do dia, altera-se a redação do item XIII da Cláusula 20 do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "*XIII - Contratação de empréstimos, financiamentos e assunção de quaisquer obrigações que impliquem em responsabilidade para a sociedade, movimentação de contas bancárias, assunção de obrigações, assinatura e execução de contratos (que contraem obrigações para a Sociedade), cheques ou ordens de pagamentos envolvendo valores que superem R\$ 2.000.000,00.*" Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Santa Gertrudes/SP, 15/05/2023. Ana Paula Franco de Oliveira - Presidente, Maurizio Gibram das Chagas - Secretário. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da sociedade. Ana Paula Franco de Oliveira - Presidente; Maurizio Gibram das Chagas - Secretário. **Jucesp** nº 227.390/23-4 em sessão de 05/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.*

